



INTERAÇÃO: IAP-001666

PROCESSO Nº: 23078.450157/2021-17

ASSUNTO: Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Ciências Econômicas - FCE, e a Fundação Itaú para a Educação e Cultura (Itaú Cultural), objetivando a realização do Mestrado Profissional em Economia - Turma Fora de Sede, com área de concentração em "Economia e Política da Cultura e Indústrias Criativas".

COMISSÃO: INTERAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE

PARECER Nº 074/2022

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Conselheiros:

Trata-se de Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Ciências Econômicas - FCE, e a Fundação Itaú para a Educação e Cultura (Itaú Cultural), objetivando a realização do Mestrado Profissional em Economia - Turma Fora de Sede, com área de concentração em "Economia e Política da Cultura e Indústrias Criativas".

Constam do processo: a Minuta do Instrumento Legal; os documentos de constituição e funcionamento da UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS (UNISINOS); o Projeto e o Plano de Trabalho; a Ata do Conselho da Unidade - Faculdade de Ciências Econômicas (FCE); e as manifestações favoráveis da Comissão de Pós-Graduação - COMPG, da Câmara de Pós-Graduação - CAMPG, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PROPG, do Departamento de Execução de Projetos e Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento e Controladoria - DEPROCON/PROPLAN, da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico - SEDETEC, da Secretaria de Ensino à Distância - SEAD e da CONTROLADORIA.

O presente Convênio com o Instituto Itaú Cultural terá vigência por um período de 06 (seis) anos e será efetivo a partir da data da sua assinatura. O presente instrumento jurídico não prevê repasses financeiros entre os partícipes.

A Procuradoria-Geral nada tem a opor.

A Comissão de Interação Universidade-Sociedade é de parecer favorável à assinatura do presente Convênio.

Documento assinado eletronicamente por JOEL AVRUCH GOLDENFUM, em 01/04/2022, às 14:36.

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS FRANTZ, em 01/04/2022, às 16:49.

Documento assinado eletronicamente por LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, em 01/04/2022, às 18:58.

RELATOR: JOEL AVRUCH GOLDENFUM

DATA: 01/04/2022
